



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 32/2019

Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o número de vigias e zeladoras contratadas, devendo elaborar relatório contendo nome, local e escala de trabalho.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- que a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon elabore relatório informando o número de vigias e zeladoras que o Município possui, tanto de concursados quanto eventuais contratados, devendo incluir o nome, o local e a escala de trabalho.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste representante da sociedade.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 18/02/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Secretário

RORIO DO ASSUNTO